

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL**

**Despacho n.º 921/2014 de 30 de Maio de 2014**

Considerando que a Resolução n.º 19/99, de 18 de fevereiro, estabeleceu um sistema de apoio financeiro aos agentes económicos sinistrados pela crise sísmica verificada nas ilhas do Faial, Pico e São Jorge, em 9 de julho de 1998, permitindo compartilhar os danos causados pela referida catástrofe;

Considerando que, face aos prejuízos apurados nos estabelecimentos dos referidos agentes económicos, importa atribuir um apoio financeiro que permita retomar as atividades económicas afetadas;

Determino:

1 – Atribuir à empresária Maria do Rosário Martins da Rosa Ribeiro, contribuinte n.º 812 159 233, com sede na freguesia de Angústias, concelho da Horta, nos termos da Resolução n.º 19/99, de 18 de fevereiro, um subsídio a fundo perdido no montante de 30.000,00 € (trinta mil euros).

2 – A atribuição do apoio referido no número anterior será processada pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.6 – Mobilização de Iniciativas Empresariais.

12 de maio de 2014. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.